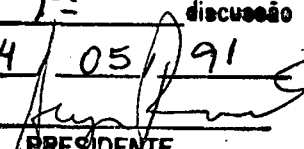




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 059/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 14	05/91
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A
à Doute Mesa, na forma regimental, envio de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitan
do a instalação de bancos no calçadão do Canal de Itaju
rú, fora da área utilizada pela tradicional Feira de
Artesanato, oferecendo dessa forma maior comodidade ao
lazer da população, além de dar melhor aparência ao lo
cal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1991.

BENILDO MOTA
Vereador Autor